



**REQUERIMENTO DE REDISTRIBUIÇÃO
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)**

Requer a redistribuição do PL 2.113 de 2020 para análise de mérito na Comissão de Finanças e Tributação – CFT.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 139, II, alínea “a” e 32, inciso X, alínea “c”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a redistribuição do Projeto de Lei nº 2.113 de 2020, que *“Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para determinar que o seguro de assistência médica ou hospitalar, bem como o seguro de vida ou de invalidez permanente, inclusive o já celebrado, não pode conter restrição de cobertura a qualquer doença ou lesão decorrente da emergência de saúde pública de que trata a referida Lei.”*, para que seja incluída a Comissão de Finanças e Tributação (CFT) no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito deste Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 2.113 de 2020, de autoria da Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), pretende vedar às seguradoras de vida e às operadoras de planos privados de assistência à saúde a imposição de restrição de cobertura a doenças e lesões decorrentes de emergência em saúde pública, sem que isso implique em aumento das contraprestações.

A redação também veda a suspensão e o cancelamento dos contratos de seguro de vida e de assistência à saúde por inadimplemento durante a pandemia, devendo, posteriormente, ser facultado o parcelamento ao segurado antes de eventual suspensão ou rescisão do contrato.

A proposição também fixa o prazo de 10 dias corridos para pagamento das indenizações de seguros de vida, contados a partir da entrega da documentação prevista em contrato.

Considerando as peculiaridades do contrato de seguro, a necessidade de se manter o equilíbrio das relações em que se assenta, os cálculos precisos em que se sustenta e a mutualidade que o envolve, nesse sentido, a redistribuição da proposição à CFT é





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 11/07/2023 10:06:20.290 - MESA

REQ n.2237/2023

fundamental para enriquecer o debate e garantir que o tema seja analisado por um grupo de parlamentares com maior afinidade e conhecimento sobre a área temática em questão.

Por todo o exposto é que submeto este requerimento a consideração para que a matéria seja apreciada sob a ótica de seu impacto no mercado segurador, que representa mais de 6% do Produto Interno Bruto (PIB), no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação.

Diante do exposto, solicito o deferimento deste requerimento e a consequente redistribuição do PL 2.113/2020 para que a Comissão de Finanças e Tributação também se pronuncie sobre essa matéria.

Sala das Comissões, em de de 2023.

Deputado Capitão Alberto Neto
(PL/AM)



* C D 2 3 0 9 3 9 1 6 5 1 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230939165100>